



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 384, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2017, de 25 de abril de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES e ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 maio. 2017. Seção 2, p. 57.](#)